

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024****Município de Jacuizinho****Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento**

Necessidade da Administração: a administração municipal de Jacuizinho, possui a necessidade de aquisição de um container, 20 pés, almoxarifado. O container será usado como almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Considerando que a administração municipal não possui local para guardar materiais de uso das secretarias municipais, a aquisição de um container para almoxarifado é de extrema necessidade.

O container será usado para guardar todo o tipo de material de uso das secretarias, e será zelado por um servidor, que será designado para realizar a gestão desses materiais.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Jacuizinho, prevista já para o mês de janeiro de 2024 no relação de contratações da Administração Finanças e Planejamento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração, conforme descritivo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AQUISIÇÃO DE CONTAINER ALMOXARIFADO 20 PÉS (6,09 X 2,45) CUSTOMIZADO CONTENDO, 4 JANELAS BASCULANTES DE 1,0M X 0,40M. COM FUNDO ANTICORROSIVO E PINTADO NA COR CINZA.	UNI	01	25.000,00	25.000,00

O referido item tem natureza comum, tendo em vista que seu padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido pelo edital por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 003/2024.

A entrega do objeto licitado deverá ser realizada em 10 (dez) dias úteis, a contar da emissão da ordem de fornecimento, o prazo de entrega.

O container deverá ser entregue no prédio da Prefeitura Municipal, sendo Rua Eloi Tatim da Silva, 407, Jacuizinho.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa, nos termos dos artigos 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do objeto os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021.



ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado para a contratação pretendida têm como parâmetro a necessidade de construção de um almoxarifado, no presente caso, a administração municipal considerou de menor custo a compra de um container, para realizar a guarda de materiais de uso rotineiro das secretarias municipais.

Inicialmente o Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, requisitou um container, com interruptores, tomadas, e prateleiras, em que pese, após cotação de preço, foi constatado que a inclusão dessas prateleiras e pontos elétricos, encareceria a contratação em R\$6.800,00, diante disso, a administração resolveu excluir a exigência de prateleiras e instalação elétrica, sendo que as mesas serão construídas posteriormente por servidores da secretaria, de uma forma mais econômica e vantajosa para administração.

Isto posto, mudou-se o projeto básico descrito na requisição de abertura da demanda, passando a ser:

AQUISIÇÃO DE CONTEINER ALMOXARIFADO 20 PÉS (6,09 X 2,45) CUSTOMIZADO CONTENDO, 4 JANELAS BASCULANTES DE 1,0M X 0,40M. COM FUNDO ANTICORROSIVO E PINTADO NA COR CINZA.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas para aquisição com fornecimento parcelado de cestas básicas.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 101/2021 e 001/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Jacuizinho, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

A composição de custos unitário do container foi realizada com coleta de três orçamentos, sendo que não foi localizado objeto semelhante para comparação no licitação.

O primeiro orçamento foi desconsiderado pois houve a mudança do projeto básico, e descrição do objeto.

Eco Comércio: R\$ 25.000,00 customizado com janelas e pintura anticorrosiva.

Prisma Container: R\$ 28.000,00 sem customização, container marítimo cru.

ATC container: R\$ 17.293,59 sem customização, container marítimo cru.

Escolha do Fornecedor:

Como as outras empresas cotadas não entregam o container já customizado com as janelas e pintura anticorrosiva, foi constatado que a proposta mais vantajosa para administração municipal seria da empresa ECO Comércio e Indústria de Materiais LTDA, no valor de R\$25.000,00.

Embora a empresa ATC tenha cotado um container de menor valor, o mesmo é um container cru e sem customização, gerando mais gastos para administração, que caso opta-se por esse objeto cru, ainda teria que realizar serviço metalúrgico de inclusão das janelas e pintar com material anticorrosivo todo container, o que geraria custos maiores a administração. Assim sendo, é mais vantajoso para administração comprar o container já customizado.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para fornecimento de um container almoxarifado, sendo o prazo de entrega 10 dias úteis após emissão de ordem de fornecimento.

Caso a empresa não cumpra os prazos de entrega dentro da razoabilidade da contratação, medidas punitivas serão tomadas, pois a licitação de tal objeto é de suma importância pois depende desta aquisição a organização e planejamento da administração quanto a compra de materiais.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

O gestor do contrato está nomeado através da Portaria 004/2024, e o fiscal do contrato é o Secretário de Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

O objeto que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não possui impactos ambientais consideráveis.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Jacuizinho, 29 de janeiro /2024

Alessandra Goelzer Lopes
Diretora de Serviços Administrativos
Setor de Compras e Licitação